ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro, às 09h, ocorreu na sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Vereador Carlos Alberto Delgado de David, Vereador José Clemente da Silva Correa, Vereador Joalcei Alves Gonçalves, Vereador Marcelo Cardoso Lemos e a Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, o Vereador Carlos Alberto Delgado de David, declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi(ram) Na oportunidade foi(ram) *distribuído(s) para análise e relatoria* o **Projeto de Lei nº. 121/2024** que "Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município "A BANDA MUNICIPAL DE URUGUAIANA" e dá outras providências", de autoria do(a) Vereador(a) Zulma Rodrigues Ancinello, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) José Clemente da Silva Correa** e o ò **Projeto de Lei nº. 122/2024** que "Denomina "Professor Ciro Carvalho Leão" a Rua Perimetral nº 731, do Bairro Cidade Nova em Uruguaiana", de autoria do(a) Vereador(a) Carlos Alberto Delgado de David, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) José Clemente da Silva Correa.** Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Vereador Carlos Alberto Delgado de David, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Juliana Barreneche** – Assessora Jurídica Legislativa, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (30/09/2024).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Publicado
no SAPL